



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº 51
PUBLICADA NO
DOU de 13 / 01 / 17
Seção 2 Pág. 28

PORTARIA Nº 51, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.037200/2016-34, 037193/2016-71, 037195/2016-60, 037197/2016-59, 037205/2016-67, 000062/2017-19, 000020/2017-88, 000029/2017-99, resolve:

Tornar sem efeito a publicação ocorrida no DOU de 12.01.2017, Seção 2, Página 25, das Portarias nº 02/GR, 03/GR, 04/GR, 05/GR, 06/GR, 08/GR, 09/GR e 10/GR, todas emitidas em 02/01/2017, que nomearam novamente candidatos aprovados em concurso público, tendo em vista que as mesmas portarias já haviam sido publicadas no DOU de 10.01.2017, Seção 2, Página 19.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 16 / 01 / 17
CAS / DAP / UFAL